

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 050, de 16 de agosto de 2019.

Prorroga Processo Seletivo 006/2018 de Tocantins e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor e ainda,

Considerando especialmente as disposições contidas na Lei Municipal nº231/2001;

Considerando o item 6.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº006/2018;

Considerando que a Secretária Municipal de Saúde solicitou a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, através do memorando nº 172/2019 datado de 05/08/2019;

DECRETA:

- Art. 1º Fica prorrogada, por 1 (um) ano, a validade do Processo Seletivo nº 006/2018, homologado em 06 de agosto de 2018.
- Art. 2º Os candidatos selecionados serão contratados de acordo com a necessidade da Prefeitura e nos termos autorizados pelo art.2º da Lei nº231/2001.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem seus efeitos retroativos a 05 de agosto de 2019.

Tocantins, 16 de agosto de 2019.

IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

Coordenador(a) de Gabinete